



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 93/2021

MENSAGEM Nº 036 .05.2021.

Mogi Guaçu, 31 de Maio de 2021.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Pela presente, remetemos à alta deliberação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

O objetivo desta propositura é a abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento de emenda impositiva apresentada ao orçamento pelos nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, solicitando seja a presente propositura apreciada em regime de urgência conforme prevê o art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 93 , DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do município (Lei Municipal nº 5.442, de 23/12/2020) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) à dotação orçamentária discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão indicados no Decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – LEI Nº /2021

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função/ Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.02.00	15.452.	6006.2767	3	3	90	98	Emenda Parlamentar Individual nº 84	30.000,00
Produto								Meta Física
Repasse de verba ao Centro de Controle de Zoonoses, para aquisição de medicações para castração animal.								
TOTAL								30.000,00